

PORTARIA GP. TRT4 N° 2.374, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomina integrantes do Subcomitê Regional do Sistema Pje-JT, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV a XV do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT em Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria PRT4 nº 325/2025 que dispensa, a pedido, a Procuradora do Trabalho Martha Diverio Kruse do encargo de Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região no Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT, e nomeia, temporariamente, o Vice-Procurador-Chefe Anderson de Mello Reichow para o referido encargo, bem como determina a abertura de edital para o preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5271/2022,

RESOLVE:

- **Art. 1°** Nominar integrantes do Subcomitê Regional do Sistema Pje-JT, elencados nos incisos IV a XV do *caput* do art. 2° da Portaria GP.TRT4 n° 4.760/2022:
- I o Desembargador Raul Zoratto Sanvicente (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- **II** o Desembargador Gilberto Souza dos Santos (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- III o Juiz Edson Pecis Lerrer (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- **IV** a Juíza Candice Von Reisswitz (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- **V** o servidor André Soares Farias (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- **VI -** o servidor Jeferson Andrade (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- **VII -** os servidores Daniella Antanavicius Fernandes Souza e Aldo da Silva Jardim (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

- **VIII -** o servidor Eduardo Salles Ribeiro (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- IX a servidora Bárbara Barros de Oliveira (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- **X** o Procurador do Trabalho Anderson de Mello Reichow (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- **XI -** os Advogados Carlos Thomaz Avila Albornoz, Ingrid Renz Birnfeld e Pedro Martins Filho (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- **XII** o Juiz Jefferson Luiz Gaya de Goes (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- XIII o servidor Walter Oliveira (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- **XIV** a Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul, Andréia Über Espiñosa Drzewinski (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022); e
- **XV** o perito Ivo Martini Junior (inciso XV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022).
- **Art. 2º** Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.541/2024, e demais disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS